

- PORTARIA Nº 959 -

9 Senhor Antonio Tisseo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço do funcionário público municipal, JOSÉ BENEDITO FERRARI, um total de 10 (dez) meses, ou sejam 330 (trezentos e trinta) dias, comprovado pelo Certificado de Reservista de 2ª Categoria, expedido pelo Ministério da Guerra, para os efeitos da Lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 17 de 3 de janeiro de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 14 de janeiro de 1969.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 1969.

J. Lombardi

Chefe da Divisão do Expediente Substituto.

Retificação: Onde se lê... "330 (trezentos e trinta) dias" leia-se... "300 (trezentos) dias"

Chefe da Div. do Expediente - Subst: